



ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER TÉCNICO			
Instrumento da Parceria: Termo de Fomento nº 44/2024			
Vigência da Parceria: 29/06/2024 a 06/02/2025		Valor Total da Parceria: R\$ 397.650,00	
Gestor da Parceria: WILSON JOSE SILVA DE SOUZA	Processo nº: 069.1486.2024.0002311-42	Prestação de Contas: 069.1486.2024.0006336-15	
OSC Celebrante: FEDERAÇÃO BAHIANA DE GINASTICA – FBG			

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período 06/02/2025 à 07/05/2025 apresentada em 24/12/2024, pela FEDERAÇÃO BAHIANA DE GINASTICA – FBG, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAHIANA DE GINASTICA – FBG
CNPJ: 00.424.426/000-72
Representante: EVELIN DE OLIVEIRA LOBO SOUSA
Telefone de Contato: (71) 3321-2624 / 99182-7588
E-mail: federacaobahianadeginastica@yahoo.com / evelinlobo@yahoo.com.br

A parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 44/2024, passou pelas alterações que seguem sintetizadas:

ALTERAÇÃO DA PARCERIA

Instrumento	Objeto
069.1484.2024.0003528-16	Alteração do local de execução-2ª fase
069.1484.2024.0003631-76	Alteração do local de execução-3ª fase
069.1484.2024.0003854-98	Alteração do local de execução-3ª fase
069.1484.2024.0004384-43	Alteração do local de execução-4ª fase
069.1484.2024.0006009-92	Alteração do local de execução -6ª fase

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:				
	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
1ª Parcela	29/06/2024	R\$ 238.590,00	15/08/2024	R\$ 238.590,00
2ª Parcela	29/08/2024	R\$ 159.060,00	30/09/2024	R\$ 159.060,00
TOTAL				R\$ 397.650,00

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Realizar o Circuito Baiano de Ginástica 2024	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2023 DEZEMBRO
--	-----------	---------	---------------------	------------------------------------

OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar o esporte de alto rendimento, na modalidade de Ginástica Artística, Rítmica, Acrobática, Aeróbica, Ginástica Para Todos	Indicador 1: Nº de Atletas participantes	Atletas	Relação de Inscritos, Relatório Técnico e Registro Fotográfico	Previsto	Realizado	%
					523	1.360	100%
					06	06	100%
					523	1.360	100%
					523	1.360	100%
					180	314	100%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A execução das ações da parceria se deu com a efetiva realização do CIRCUITO BAIANO DE GINÁSTICA 2024, realizada no período de 28/06 a 08/12/2024, em seis etapas, nas cidades de Salvador, Lauro de Freitas e Valença. O evento contou com a participação de aproximadamente 1.360 atletas, que atendeu as modalidades de ginástica artística, Aeróbica, Rítmica e Ginástica, para todos nas cinco categorias principais: Mirim, Pré Infantil, Infantil, Juvenil e Adulto. Todas as etapas realizadas compõe e pontuam para o calendário da FEDERAÇÃO BAHIANA DE GINÁSTICA – FBG.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

O Circuito Baiano de Ginástica 2024 é um projeto da FEDERAÇÃO BAHIANA DE GINASTICA – FBG, que promoveu seis etapas do Circuito Baiano de Ginástica 2024, com competições na modalidade, Ginástica Artística, Rítmica, Aeróbica e Ginástica Para Todos. Trata-se de um campeonato padronizado com as regras nacionais da CBG- Confederação Brasileira de Ginástica, trazendo para uma competição local, um padrão universal na aplicação das regras, promovendo o desenvolvimento Ginástico Baiano, que tanto tem se destacado no Cenário Nacional.

2.2. Análise da execução financeira

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira a OSC apresentou os seguintes documentos:

- Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- Relação Analítica de Despesas
- Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

A documentação descrita acima foi analisada e não constam pendências.

Analisada a conciliação bancária, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico- financeira do período avaliado, e da relação analítica das despesas correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrado a compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente. Vale ressaltar que a OSC devolveu as tarifas bancárias debitadas indevidamente no valor de R\$ 237,50, conforme comprovante e extratos apresentados.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Não houve do saldo remanescente.

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Informamos que o Relatório de Execução Financeira referente à 1ª e 2ª parcelas do Termo de Fomento nº 44/2024 encontra-se regular.

3. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 44/2024, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

4. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 44/2024 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

5. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

6. CONCLUSÃO:

Diante do exposto no acompanhamento/monitoramento da execução bem como financeiro, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho. Avalio a prestação de contas da parceria, termo de fomento 44/2024, como regular, sendo devidamente aprovada.



Documento assinado eletronicamente por **Uilson José Silva de Souza, Coordenador**, em 22/05/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00114407027** e o código CRC **01E64D20**.

Referência: Processo nº 069.1486.2024.0006336-15

SEI nº 00114407027

Criado por jessica.oliveira@sudesb.ba.gov.br, versão 3 por fernando.oliveirajunior@sudesb.ba.gov.br em 22/05/2025 15:18:25.